

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Tabela complementar do SUS sanará situação de Tangará

>> Fabíola Tormes
Redação DS

Os vereadores tangaraenses aprovaram na sessão matutina desta terça-feira, 17 de junho, o Projeto de Lei 058 que institui no Município a Tabela Complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde – Tabela SIA/SUS Municipal. O projeto foi aprovado por 12 votos a um.

Segundo a mensagem do projeto encaminhada ao Legislativo Municipal, o objetivo da proposta apresentada e aprovada é ajustar a remuneração dos procedimentos ambulatoriais prestados no âmbito municipal do Sistema Único de Saúde, corrigindo assim uma distorção dos valores apresentados entre a tabela SUS e a tabela da iniciativa privada. “Pelo mesmo sentido, estará sendo sanada a situação que o Município de Tangará da Serra encontra com relação às cirurgias gerais, ginecológicas e

obstétricas, urológicas e ortopédicas, como também, às consultas consideradas do nível de especialidades”.

A partir de agora, com projeto aprovado, o Executivo Municipal iniciará o trabalho de credenciamento das entidades e empresas ligadas à saúde para esses procedimentos. “O objetivo é colocarmos mais um serviço a disposição dos munícipes, dando a eles uma segunda opção em tratamento”, acrescentou o secretário Municipal de Saúde Kleiton da Costa Merlo, ao afirmar que o procedimento é legal. “Fizemos uma pesquisa e encontramos outros municípios que já vem adotando essa prática e resolvemos então adotá-la também em Tangará da Serra, para assim oferecermos um serviço com mais qualidade a população”.

Ainda de acordo com o responsável pela pasta, a tabela proposta foi calculada tendo como base o preço da tabela SUS, acrescida de três vezes a mais, sendo que



O projeto foi aprovado por 12 votos a um

esses valores complementares serão de responsabilidade do município.

EMENDA - Porém, antes que o projeto fosse aprovado, os vereadores apresentaram

uma emenda, alterando o primeiro e o segundo parágrafo do artigo primeiro, passando a vigorar a redação de que os valores da tabela serão propostos pela Secretaria Municipal

de Saúde, sujeitando-se à manifestação do Conselho Municipal de Saúde e ainda que os valores da mesma serão revistos no todo ou por procedimento, com manifestação do

Conselho Municipal de Saúde e mediante autorização legislativa. Foram ainda alterados o parágrafo único do artigo terceiro e ainda renumerando o artigo sexto para quinto.

MEIO AMBIENTE

Vereadores aprovam suplementação para obras no Bosque



O valor é necessário para execução do projeto de revitalização do Bosque

>> Fabíola Tormes
Redação DS

Com esse valor será realizada a construção de banheiros, reforma do depósito e implantação de calçadas

Ainda na sessão desta terça-feira, 17 de junho, realizada excepcionalmente no período da manhã em razão do segundo jogo do Brasil na Copa do Mundo, os vereadores tangaraenses aprovaram também o projeto para

suplementação de R\$ 583.860 para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O Projeto de Lei nº 085/2014 foi aprovado por 12 votos a um.

Segundo o Executivo Municipal, a abertura de crédito adicional suplementar é necessário para que a Secretaria de Meio Ambiente possa contratar, através de processo licitatório, uma empresa especializada na execução da segunda etapa do Projeto de Revitalização do Parque Natural Municipal Ilto Ferreira

Coutinho que contempla a construção de banheiros, reforma do depósito e implantação de pavimento interno (calçadas) nas Ruas Julio Martinez Benevides (11-A) e Ave-lina Jaci Bohn (02-A).

O crédito adicional suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retrocitada, ou seja, os provenientes da Redução de Dotação Orçamentária.

FESTA DE SÃO CRISTÓVÃO

CTG ALIANÇA DA SERRA
27 DE JULHO

07h30 – Procissão Motorizada
10h00 – Missa Festiva
11h00 – Almoço

NOVENA: de 18 a 26 de julho nos Postos da cidade.
Realização: Paróquia Nossa Senhora Aparecida